

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Pça. Antonio Carlos Magalhães, 30 - tel. fax: (0xx) 73-288-2481 3617 3717. Cx. Postal, 70 - Cep. 45.810-000
E-mail: camaravereadores@portonet.com.br - Porto Seguro - Bahia - Brasil

Requerimento Nº 038 / 2017

Exmº. Sr.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Seguro

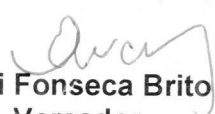
Excelentíssimo Senhor Presidente.

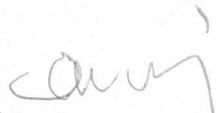
Evai Fonseca Brito, Vereador eleito pelo Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, vem, na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa, **Requerer** do Executivo Municipal em convenio com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia a efetivação do PROCON em Porto Seguro.

Procon é a sigla de **Programa de Proteção e Defesa do Consumidor**, representada por uma fundação organizacional responsável por ajudar a **mediar os conflitos entre os consumidores e os fornecedores de produtos e serviços**. O Procon está vinculado à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, agindo como um instituto de caráter jurídico do direito público.


Existem unidades do Procon em todos os estados brasileiros, além de vários dos seus municípios. No entanto, para que possa existir um Procon em determinada localidade, faz-se necessária a união de esforços do poder público no sentido da estruturação física e profissional bem como a legislação pertinente ao assunto.

Sala das Sessões, 28 de março de 2017


Evai Fonseca Brito
Vereador


Evai Fonseca Brito
Presidente


Robinson Leão Vinhas
1º Secretário


Aparecido dos Santos Viana
Vice Presidente


Mariana Fehberg
2ª Secretária